



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 220/2022 – SEMAD em 03 de novembro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves-PA Assuntos Referentes a Conferência dos Devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Infantil Bolinha (CÓDIGO INEP 15024210) do PDDE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02(DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **LOURIVAL AMARAL DA COSTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para de deslocar até a cidade de Breves/PA, Assuntos Referentes a Conferência dos Devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Barros (CÓDIGO INEP 15159078) do PDDE, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 03 e 04 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de novembro de 2022.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Vivaldo Mendes da Conceição  
CPF: 370.959.602-59  
Prefeito

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*LOURIVAL AMARAL DA COSTA*  
**LOURIVAL AMARAL DA COSTA**